



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

APROVADO

Birigüi,

6 JUN. 2005

Presidente

MOÇÃO Nº 72/05

Pesar pelo falecimento da Senhora MARIA AMÉLIA

MATTOS.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, PROPOMOS a Vossa Excelência a inserção em ata dos trabalhos da presente sessão ordinária de votos de mais profundo pesar pelo falecimento da estimada cidadã birigüense, renomada psicóloga, Senhora MARIA AMÉLIA MATTOS, que deixou irreparável lacuna em nossa comunidade.

Outrossim, REQUEREMOS que seja oficiado a propósito aos familiares da Senhora MARIA AMÉLIA MATTOS, manifestando-lhes a irrestrita solidariedade deste Legislativo Municipal pelo triste evento, que também a todos nós consternou.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 6 de junho de 2.005.

EDUARDO DE SOUZA,
VEREADOR.